

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS - MESTRADO E DOUTORADO PPGS -2024

O Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo informa que estarão abertas, no período **de 13 de dezembro a 19 de dezembro de 2023**, inscrições para candidatura às bolsas CAPES e CNPq. O processo seletivo para concessão de bolsas segundo o critério socioeconômico é obrigatório para as/os discentes do Programa que pretendam postulá-las. A classificação resultante da seleção disponibilizará as bolsas provenientes das agências de fomento segundo a disponibilidade das mesmas durante o ano de 2024. O PPGS é inteiramente sujeito às políticas do governo federal quanto à quantidade e ao período de vigência das bolsas.

As/os ingressantes de 2021, 2022, 2023 (ainda sem bolsa) e de 2024 no PPGS/USP que pretendem se candidatar a uma bolsa deverão preencher o formulário de solicitação (anexo I) e submetê-lo juntamente com a documentação comprobatória. **As inscrições sem essa documentação serão indeferidas.**

Vale lembrar, ainda, que há normas específicas da Capes e do CNPq que regem a concessão de bolsas, sendo que todas/os as/os postulantes estarão susceptíveis a tais regras.

A Comissão de seleção poderá convocar a/o solicitante para esclarecer situações de dúvidas relativas às comprovações ou para informações adicionais.

O resultado da seleção advinda do presente edital será divulgado no dia 22 de dezembro de 2023 e até terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Formulário preenchido.
2. Comprovante de renda:
 - a) Declaração do imposto de renda da/do discente do ano base 2022. Se isento, preencher e entregar declaração (usar modelo da página gov.br: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
 - b) Holerite do mês de novembro de 2023 ou comprovante de renda mensal equivalente. Caso não tenha renda própria e resida com pais ou responsáveis, apresentar a Declaração de Imposto de Renda do ano base 2022 e, na ausência deste, a declaração

de isento (mesmo modelo do item a) e o holerite de novembro de 2023 ou comprovante de renda mensal equivalente do(s) responsável(is) pelo domicílio.

- c) Para aqueles candidatos que possuam CNPJ ou MEI, enviar, obrigatoriamente, a última declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI).
- d) Comprovante de residência (aceitos comprovantes de até dois meses antes da data de lançamento deste edital).
- e) Comprovação de dependentes (certidão de nascimento dos filhos ou última Declaração de Imposto de Renda).

INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por email. Envie um arquivo único, em PDF, com o formulário como primeira página e os documentos em anexo na ordem que aparecem nesse edital. A mensagem com o anexo deve ser enviada até às 11h59min do último dia estipulado para a inscrição. O email para envio é processoseletivo_ppgs@usp.br. Coloque no campo “assunto”: Edital de bolsas 2024 - Nome e Sobrenome – doutorado ou mestrado.

Caso necessário solicitaremos os documentos originais em papel.

Documentos rasurados ou fora do padrão de envio serão desconsiderados. Devidas penalidades legais são reservadas a casos de má-fé ou fraude na documentação enviada no formato pdf.

CRONOGRAMA

Lançamento do edital	12/12/2023
Período de inscrição	De 13/12/2023 a 19/12/2023
Publicação do resultado	22/12/2023 - Local: site do Departamento – https://ppgsociologia.fflch.usp.br

SOBRE OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

As bolsas serão concedidas conforme a disponibilização por parte da Capes e do CNPq das cotas recebidas pelo PPGS ao longo do ano de 2024 de acordo com os critérios relativos às condição socioeconômica e à classificação no processo seletivo de ingresso em nível de mestrado e de doutorado. Esclarecemos que a condição socioeconômica comprovada terá peso

4 e a classificação na seleção de ingresso peso 1.

COMISSÃO JULGADORA

A seleção das/os bolsistas será realizada pela Comissão de Concessão de Bolsas composta pela coordenação (coordenadora, vice ou substituto indicado) do PPGS, um docente que tenham participado do processo de seleção seletivo da pós-graduação no ano corrente e um discente do programa.

Atenção: fraude implicará em sanções legais e perda imediata da bolsa.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.



Paula Marcelino

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia